



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Tese
Data: dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro
Hora de Início: 09:00h
Hora de Encerramento: 12:00h
Discente: Jerson Sandro Santos de Souza
Matrícula: 3210002
Título do Trabalho: "ATRIBUIÇÕES CAUSAIS PARA RESULTADOS ACADÊMICOS E SUA RELAÇÃO COM MÉTODOS E HÁBITOS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR".
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Profa. Dra. Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas (Presidente / Orientadora)

Em dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, no **Miniauditório do PPGE/UFAM**, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado do discente **Jerson Sandro Santos de Souza**, intitulada **"ATRIBUIÇÕES CAUSAIS PARA RESULTADOS ACADÊMICOS E SUA RELAÇÃO COM MÉTODOS E HÁBITOS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR"**. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Profa. Dra. **Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas** (Presidente / Orientadora), Profa. Dra. **Iolete Ribeiro da Silva** (Membro Interno do PPGE), Profa. Dra. **Gisele Cristina Resende** (Membro Interno da UFAM), Profa. Dra. **Maria Gorete Gonçalves Rocha Pereira** - Universidade da Madeira (Portugal), Prof. Dr. **Antonio Roazzi** (Membro Externo - UFPE) e Prof. Dr. **Adrián Cuevas Jiménez** (Membro Externo - FES Iztacala, UNAM - Universidade Nacional Autónoma do México). A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e o doutorando **Jerson Sandro Santos de Souza** a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então ao doutorando para apresentação dos resultados de sua pesquisa. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição ao candidato. Em seguida, o doutorando respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora deliberou e publicou a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese de Doutorado de **Jerson Sandro Santos de Souza** foi **aprovada** por unanimidade. A sessão foi encerrada às 12 horas e 00 min, e eu, **Samuel Guimarães da Silva**, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pelo agora **Doutor em Educação Jerson Sandro Santos de Souza**.

Manaus, 19 de dezembro de 2024.

PROFA. DRA. SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS (PRESIDENTE / ORIENTADORA)

PROFA. DRA. IOLETE RIBEIRO DA SILVA (MEMBRO INTERNO DO PPGE)

PROFA. DRA. GISELE CRISTINA RESENDE (MEMBRO INTERNO DA UFAM)

MARIA GORETE GONÇALVES ROCHA PEREIRA-UNIVERSIDADE DA MADEIRA, PORTUGAL

PROF. DR. ANTONIO ROAZZI (MEMBRO EXTERNO - UFPE)

PROF. DR. ADRIÁN CUEVAS JIMÉNEZ

(MEMBRO EXTERNO - FES IZTACALA, UNAM - UNIVERSIDADE NACIONAL AUTÓNOMA DO MÉXICO)



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva**, Assistente em Administração, em 19/12/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas**, Professor do Magistério Superior, em 19/12/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adrián Cuevas Jiménez**, Usuário Externo, em 19/12/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerson Sandro Santos de Souza, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roazzi, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gorete Gonçalves Rocha Pereira, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristina Resende, Professor do Magistério Superior**, em 16/01/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2381246** e o código CRC **C42AAD8D**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.004163/2024-74

SEI nº 2381246